



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISTRATO contrato n.º 016/2020	2
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO: 006/2019	2
► SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
DISPENSA DE VALOR Nº 19/2021 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL PEQUIZEIRO, CNPJ nº. **25.086.604/0001-23**, rescinde o contrato nº 016/2020, que continha em seu bojo **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CONSTRUÇÃO DO CRAS - LOCALIZADO NA AV SALGADO FILHO, QUADRA 34, LOTE 02, PEQUIZEIRO - TO**, originada das Tomada de Preços nº **001/2019** e referente ao **Contrato de Repasse nº 1046185-17/2017, Convênio :857784/2017** com a Empresa **EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.977.016/0001-78, estabelecido na quadra 303 Norte Avenida LO 10 s/n Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-244.

Pequiizeiro /TO. Aos 04 de junho de 2021.

Jocélio Nobre Da Silva

Prefeito Municipal de Pequiizeiro

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO: 006/2019 CELEBRADO EM 18/02/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO E A EMPRESA EMPLITEC CONSTRUTORA LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL PEQUIZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **25.086.604/0001-23**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Jocélio Nobre Da Silva**, CPF:900.631.391-20, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Pequiizeiro - Tocantins, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.977.016/0001-78, estabelecido na quadra 303 Norte Avenida LO 10 s/n Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-244, de acordo com a representação legal contida no contrato social, resolve rescindir o contrato celebrado sob o nº 006/2019, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do contrato nº 016/2020, que continha em seu bojo **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CONSTRUÇÃO DO CRAS - LOCALIZADO NA AV SALGADO FILHO, QUADRA 34, LOTE 02, PEQUIZEIRO - TO**, originada das Tomada de Preços nº **001/2019** e referente ao **Contrato de Repasse nº 1046185-17/2017, Convênio :857784/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO

Pelo presente destrato fica rescindido Unilateralmente o contrato nº **006/2019**, por interesse publico e em decorrência da motivação exposta na Cláusula Terceira e por ter a referida empresa deixado de cumprir clausulas contratuais e não ter

executado as obras no tempo previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Uma vez caracterizada descumprimento da Cláusula Quinta - Dos Prazos do Contrato de Prestação de Serviços 006/2019, bem como pelo atraso de obra determinado no Contrato como consta nos autos do Processo Administrativo nº 031/2019 a qual estabelece o prazo para a execução da obra. A empresa **EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.977.016/0001-78 sem justa causa e prévia comunicação à administração (Art. 78, Incisos I e V da Lei 8.666/93), infringiu as cláusulas contratuais e será considerada ora **DISTRATADA**. A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 006/2019, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Administração Municipal aplica as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor global do contrato, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra "e" da Lei Federal nº 8.666/93, será procedida a intimação da **DISTRATADA** para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Colméia -TO.

Pequiizeiro /TO, aos 04 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro

CNPJ nº. **25.086.604/0001-23**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Inscrição no CNPJ Nº 31.710. 696/0001-73, com sede na Avenida Salgado Filho realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, para a Contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para reforma, ampliação e modernização do prédio da Escola Municipal Ayrton Senna, com a elaboração de projeto básico preliminar; projeto executivo; termo de referência, projeto executivo de arquitetura, planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, o qual contemplará uma área estimada em 3.355,05m2 distribuída em dois pavimentos a ser

reformado e ampliado em um terreno de 10.338,85 m2. Localizado na Av. São Paulo, Quadra 50, Lote 01, Centro, Pequizeiro -TO. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119. Lembrando que objetivando obter a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 23/06/2021, às 17:30 horas (referências de horário: horário de Brasília-DF)

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: comprasprefeitura20212024@gmail.com

Pequizeiro, 18 de junho de 2021

ROBERTINHO DUTRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro - CEP: 77730000

Pequizeiro-TO

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0022021